



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 05/2023

Sala das Sessões 06 / 02 / 2023

Acácio J. da Silva
PRESIDENTE

Considerando a publicação no Diário Oficial do dia 28 de dezembro de 2022, na qual descreve a homologação do Processo nº 5661/2022, Inexigibilidade nº 11/2022 cujo objeto é a aquisição de material didático para desenvolvimento sócio emocional para alunos rede municipal de ensino;

Considerando que o procedimento adjudicou o objeto à empresa MENDILAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$3.875.046,00 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e quarenta e seis reais);

Considerando que, segundo consta, o Município recebe, do Governo do Estado de São Paulo, livros que promovem o desenvolvimento emocional dos nossos alunos;

Considerando que o procedimento cita como causa de Inexigibilidade, o artigo 25, caput da Lei 8.666/93, mas não descreve qual causa da inviabilidade de competição.

Nessas condições, estes Vereadores, no uso de suas atribuições, solicitam as seguintes informações a respeito do procedimento:

a) Por que se pretendeu realizar referida aquisição se o Município recebe livros do Governo do Estado, referentemente ao Projeto Convivência cuja a finalidade é justamente trabalhar o desenvolvimento emocional dos nossos alunos?

b) Por qual motivo o procedimento optou pela inexigibilidade de licitação? Há único autor para os livros a serem adquiridos? Trata-se de autor renomado? Há uma única distribuidora? Trata-se de material único ou exclusivo? Favor descrever e justificar a causa de inexigibilidade.

c) Foi realizada pesquisa de preços com a busca de ao menos 03 (três) orçamentos? Favor encaminhar cópia?

d) Favor encaminhar cópia integral do procedimento citado

f) Prestar outras informações a respeito.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

Sandra Valéria Vadalá Muller
Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora